CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4634/2024

Ementa

Concede ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/06/2024	**12/06/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5472, de 12/06/2024

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4634, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4634/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BFC9-E6F9-FC86-75DB

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 10/06/2024 09:55

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 10/06/2024 11:22

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 10/06/2024 11:41

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 10/06/2024 15:23

PORTARIA Nº 4634/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BFC9-E6F9-FC86-75DB